



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO QALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 918/2003, de 4 de agosto de 2003.

Altera redação do *caput* da Lei Municipal nº 824/2002, de 9 de dezembro de 2002, que concede subvenção à Fundação Cultural de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 824/2002, de 9 de dezembro de 2002, que concede subvenção à Fundação Cultural de Novo Hamburgo, passa a vigor com a seguinte redação, mantidos inalterados seus demais dispositivos:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Fundação Cultural de Novo Hamburgo até o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). (NR)

.....
Art. 2º Para fazer frente ao artigo 1º retro, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

1.01.02.13	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
1.01.02.13.02.00.013.392.0054.2.102	Subvenção a Fundação Cultural de Novo Hamburgo
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais <u>R\$ 160.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 160.000,00	

Art. 3º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior a redução de parte das seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.13	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
1.01.02.13.01.00.004.122.0004.2.005	Manutenção da Administração Central
3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias R\$ 6.000,00
3.3.9.0.39.05.00.00	Outros Serviços de Terc. P.J. - Serv.
3.3.9.0.39.23.00.00	Transportes R\$ 16.000,00
	Outros Serviços de Terc. P.J. - Congressos, Simp., Confer., Cursos e Trein. em Geral ... R\$ 1.500,00
1.01.02.13.02.00.013.391.0054.2.092	Manutenção do Arquivo Público Municipal
3.3.9.0.39.28.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Encader., Amp., Plast., Impressão e Microfilmagem .. R\$ 3.100,00
1.01.02.13.02.00.013.392.0054.2.006	Manutenção da Diretoria
3.3.9.0.39.11.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Manut.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

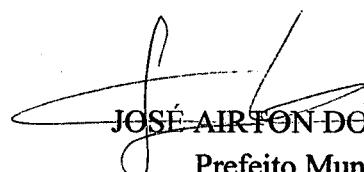
NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

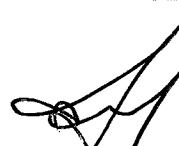
...	de Prédios, Equip. Inst.	R\$ 8.700,00
1.01.02.13.02.00.013.392.0054.2.100	Manutenção Biblioteca Municipal Machado de Assis	
3.3.9.0.39.22.00.00	Outros Serviços de Terc. P.J. - Assinaturas	
4.4.9.0.52.00.00.00	Jornais, Rev. e Periódicos	R\$ 2.500,00
1.01.02.13.02.00.013.392.0054.2.101	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	Promoções Artísticas e Culturais	
3.3.9.0.36.01.00.00	Material de Consumo	R\$ 27.300,00
3.3.9.0.39.26.00.00	Outros Serviços de Terc.P.F. - Autônomos	R\$ 17.000,00
3.3.9.0.39.28.00.00	Outros Serviços de Terc. P.J. - Aluguéis de Móv., Imóveis e Equip.	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Encader., Amp., Plast., Impressão e Microfilmagem ..	R\$ 15.000,00
1.01.02.13.03.00.013.695.0094.2.006	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 32.000,00
3.3.9.0.13.02.00.00	Manutenção da Diretoria	
3.3.9.0.30.00.00.00	INSS - Recolhimento de Prof. Autônomo ...	R\$ 2.500,00
3.3.9.0.36.01.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.28.00.00	Outros Serviços de Terc.P.F. - Autônomos	R\$ 2.300,00
3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Encader., Amp., Plast., Impressão e Microfilmagem ..	R\$ 3.600,00
	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 160.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 4 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2003.

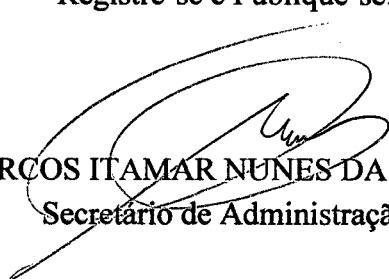


JOSÉ AIRTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ROBERTO TESSMANN
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se.



MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA
Secretário de Administração